

Itaquaquecetuba, 30 de abril de 2021.

Ofício: 232/SMG/2021.

Ref.: Requerimento 21/2021

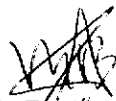
CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>50</u> / <u>2021</u>
RECEBI EM <u>03/05/2021</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza Moura, relacionado à empresa Furnas Centrais Elétricas S/A, que realizou a construção parcial do muro deixando acesso livre para o transito de qualquer pessoa em uma área de torres de alta tensão.

Sendo o que segue, informamos que demos ciência ao Senhor Wagner Alves Arrabal secretário Municipal da Receita referente a presente propositura.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

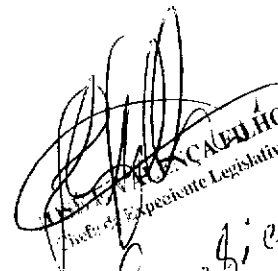
Atenciosamente,



Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Secretaria Municipal de Governo
Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP
E-mail: governo@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: (11) 4753-7094


Recebi em 03/05/21
11:40h



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 21/2021

CONSIDERANDO que, com o crescimento cada vez mais rápido dos grandes centros urbanos e até mesmo nas regiões mais periféricas do Brasil, surge a necessidade de expansão da rede de fornecimento de energia elétrica, no Município de Itaquaquetuba existe uma grande área cortada por rede de alta tensão, e ao mesmo tempo em que representa um progresso para o Município, também existe a preocupação, pelo fato de que essas redes de transmissões se encontram muito próxima da população;

CONSIDERANDO que, na Estrada Bonsucesso ao lado do número 2251 – Bairro Rio Abaixo - neste Município, existe uma área cortada pelas torres de alta Tensão que não está murada, e que no Requerimento nº 95 /2014, foi solicitado a construção dos muros nessa área e a empresa responsável construiu apenas um dos lados, deixando o outro lado da via sem construir e o acesso livre para o trânsito de qualquer pessoa;

CONSIDERANDO que, a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal e para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres, as calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança, uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira;

CONSIDERANDO que, manter a calçada conservada e um dever de todos nós, população e poderes públicos e a manutenção das calçadas é uma responsabilidade do proprietário ou responsável.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Furnas Centrais Elétricas S/A, no sentido que informe a essa Casa de Leis as questões abaixo relacionadas, e que seja expedido cópia da propositura para o Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Secretaria Municipal da Receita e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Eduardo Boigues Queros.

1. Existe algum Motivo específico pelo qual o muro foi construído apenas de um lado da via?
2. Existe algum projeto em andamento visando o fechamento da área acima citada?
3. Alguma providência será tomada pela empresa visando promover a segurança dos moradores daquele local?
4. Alguma previsão para construção de muro e passeio nesse local?



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz porque a empresa além de não construir nem muro e nem passeio no local e ainda abriu uma rua dentro da área, que esta enchendo a Estrada do Bonsucesso de terra e impossibilitando a passagem dos pedestres pela calçada, expondo não somente ao risco que a própria rede elétrica oferece como os perigos de atropelamentos na via, devido à falta de manutenção da calçada

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 19 de abril de 2021.

Edson de Souza Moura

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

